



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA



Normas Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório como requisito final necessário para ser graduado em Odontologia pela Universidade Federal de Santa Maria.

Nas disciplinas de TCC I, TCC II e TCC III (8º, 9º e 10º semestres) os estudantes, sob orientação de um docente, desenvolverão e apresentarão de forma escrita e oral o Trabalho de Conclusão de Curso, no 10º semestre, versando sobre tema referente à Odontologia.

1. Dos Objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

São objetivos do TCC:

- 1.1** Proporcionar ao estudante do Curso de Odontologia aprimoramento científico e didático.
- 1.2** Divulgar atividade(s) desenvolvida(s) no Curso de Odontologia da UFSM.

Os trabalhos de Conclusão de Curso da Odontologia / UFSM poderão ser apresentados nas seguintes formas:

2. Dos Tipos de Trabalho

2.1 Revisão de Literatura:

Título em português e inglês, nomes dos autores, resumo em português e inglês, palavras-chave e *keywords*, Introdução (apresentação, proposição e justificativa), Revisão da literatura, Considerações finais e Referências bibliográficas.

2.2 Relato de Caso Clínico: Descrição de casos clínicos de situações pouco comuns, assim como aqueles que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.

Título em português e inglês, nomes dos autores, resumo em português e inglês, palavras-chave e *keywords*, Introdução (a proposição e a justificativa do trabalho devem constar nessa parte), Revisão da literatura, Relato do caso e Discussão, Considerações finais e Referências bibliográficas.

2.3 Relato de Experiência: Descreve uma dada experiência que contribuiu de forma relevante para a formação do aluno.

Título em português e inglês, nomes dos autores, resumo em português e inglês, palavras-chave e *keywords*, introdução (Apresentar o problema como parte de uma experiência concreta/vivida, bem como os referenciais teóricos o fundamentam. Enfatizar a pertinência do tema proposto e finalizar com os objetivos do trabalho); Desenvolvimento: o título dessa seção não deve conter a palavra “desenvolvimento” nem “corpo do trabalho”. É escolhido um título geral que englobe todo o tema abordado na seção. Podem ser utilizados subtítulos para organizar o conteúdo do relato, subdividido conforme a necessidade. Apresentar uma descrição contextual (espaço e tempo) de onde foi realizada a experiência, quais procedimentos, observações ou vivências ocorreram e contextualizar com referenciais teóricos, para adequar as observações coletadas na experiência); Considerações Finais: Destacar o valor desta experiência para formação pessoal e vida acadêmica, apresentando valores e conhecimentos agregados ao longo da atividade, seguido de Referências bibliográficas.

2.4 Trabalho de Pesquisa: Título em português e inglês, nomes dos autores, resumo em português e inglês, palavras-chave e *keywords*, Introdução (a proposição e a justificativa do trabalho devem constar nessa parte), Revisão de literatura, Materiais e método, Resultado, Discussão, Conclusão e Referências bibliográficas.

Observações:

Os trabalhos apresentados na forma de **Relato de Caso Clínico** deverão ter o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) do envolvido ou do seu responsável legal. Esse TCLE não precisa estar anexado ao TCC, mas deve ser apresentado à banca no momento da defesa. Trabalho de Pesquisa em seres humanos deverá trazer em anexo o parecer final do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM.

3. Do Orientador

O docente orientador do TCC deve ser do quadro efetivo da Instituição (UFSM), indicado pelo estudante e homologado pela Coordenação do Curso de Odontologia. Cada orientador poderá ter no máximo 03(três) orientados (ou três duplas) por semestre letivo. Casos específicos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso.

4. Da Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora será composta por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) suplente, todos indicados pelo docente orientador. Pelo menos 03 (três) membros deverão ser, obrigatoriamente, docentes efetivos desta instituição, com titulação mínima de mestre. O orientador ocupará a Presidência da Comissão Examinadora. Um dos membros da banca poderá ser ocupado por um professor substituto ou um professor externo a UFSM. Membros externos deverão comprovar vínculo com instituição de ensino superior de graduação e titulação mínima de mestre.

5. Dos Prazos para Defesa

A apresentação do TCC será permitida, conforme programa da disciplina, apenas aos estudantes matriculados na Disciplina de TCC III, ofertada no 10º semestre do Curso. A defesa do TCC deverá ocorrer dentro do período correspondente à segunda metade do semestre letivo, tendo como data limite o término da segunda avaliação.

O agendamento da defesa do TCC estará sujeito ao calendário letivo da Instituição e obedecerá a ordem de inscrição junto à Secretaria da Coordenação do Curso, de tal forma que não se ultrapasse o número de 04 (quatro) defesas por dia ou a determinação de uma semana para a defesa dos mesmos, obedecendo ao mesmo critério.

6. Das Apresentações - Escrita e Oral

A apresentação escrita poderá ser elaborada de acordo com as normas vigentes MDT/UFSM (Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses), podendo ser apresentado portanto sob forma de monografia, ou na forma de artigo científico formatado para publicação em periódicos indexados e classificados no Qualis. A apresentação oral será pública e realizada em até 50 minutos, perante a Comissão Examinadora, sendo que cada membro terá 10 minutos para a sua arguição. O estudante terá o mesmo tempo para defesa, podendo esta ser sob forma de interlocução entre o apresentador e o examinador no ato.

Para apresentação oral poderão ser utilizados recursos audiovisuais a critério do estudante, em hora e local determinados e divulgados pela Coordenação do Curso com antecedência mínima de dez (10) dias.

Observação:

As normas do periódico indicado para publicação deverão acompanhar as cópias dos trabalhos encaminhados à Comissão Examinadora.

7. Da Avaliação

À Comissão Examinadora caberá a atribuição de APROVAR ou REPROVAR o trabalho apresentado, mediante preenchimento de relatório (Apêndice 1)

O Orientador deverá lançar as notas das disciplinas de TCC (I, II e III) no Portal do Professor da UFSM, de acordo com o desempenho do estudante durante a elaboração do trabalho de conclusão de curso (variando de 0 (zero) a 10 (dez)). A aprovação na disciplina TCC III é condicionada à aprovação do trabalho pela Comissão Examinadora e a comprovação da presença em 10 (dez) defesas de TCC, como exigência mínima.

8. Das Atribuições da Comissão Examinadora

São atribuições da Comissão Examinadora:

- Arguição do candidato, apresentando as sugestões e correções cabíveis
- Preenchimento da ATA referente à apresentação oral e do trabalho escrito
- Encaminhamento da ATA final da apresentação à Coordenação do Curso, a qual servirá de instrumento comprobatório da Aprovação/Reprovação do estudante.

9. Da Entrega do Trabalho Escrito Corrigido

Após a defesa, o candidato terá prazo de quinze (15) dias para entrega do trabalho escrito corrigido, com as alterações sugeridas pela banca examinadora e com o aval do orientador. O mesmo deverá ser entregue por meio eletrônico à Coordenação do Curso.

10. Da Falta de Cumprimento das Normas do TCC

A não observância desta normatização implicará na reprovação do candidato no TCC III e consequentemente a não emissão do certificado correspondente.

11. Do Certificado

Os certificados da apresentação do trabalho serão emitidos pela Coordenação do curso, constando a composição da banca examinadora (incluindo suplentes). O certificado do acadêmico será emitido desde que o mesmo tenha obtido aprovação e cumprido integralmente os requisitos estabelecidos por esta normatização. No referido documento constará a composição da banca examinadora, com suas atribuições, e a situação do aluno: APROVADO.

(*) Redação final das normas atualizadas pela Comissão de Ajustes do TCC do Curso de Odontologia em 30 de outubro de 2017.

APÊNDICE

RESULTADO FINAL DO TCC

ACADÊMICO (A): _____

DATA DA DEFESA: _____

PARECER FINAL: _____

Correções no trabalho escrito: () sim () não

COMPONENTES DA BANCA:

(ORIENTADOR)

(AVALIADOR 1)

(AVALIADOR 2)

(AVALIADOR SUPLENTE)